



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0001925-21.2018.6.22.8007

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORA

DESPACHO Nº 9 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Visto.

Trata-se os presentes autos de requisição da servidora oriunda da Prefeitura Municipal de Ariquemes, Jucemara Borgheti.

Considerando o advento da Portaria TSE n. 294/2025 (1377463), renove-se a requisição da servidora Jucemara Borgheti até 31/12/2026.

cumpra-se.

Ariquemes, 21 de julho de 2025.

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti

Juíza Eleitoral da 7ªZE



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI**, Juiz(a) Eleitoral, em 29/07/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1385671** e o código CRC **1DC3D758**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
7ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 58 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Ariquemes, 21 de julho de 2025.

A Excelentíssima Senhora Prefeita

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes

Nesta.

Assunto: Requisição de Servidor

Senhora Prefeita,

Com o advento da Portaria TSE n. 294/2025 (1377463), a qual prorroga para 31/12/2026 a permanência de servidoras(es) municipais e estaduais à disposição da Justiça Eleitoral, cujo prazo requisitório, igual ou superior a 5 anos, tenha se completado até 30/6/2025, retifico o prazo final de requisição da servidora Jucemara Borgheti contido no Ofício nº 49/2025/GAB07ª ZE/, nos termos adiante registrados:

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
NOME DO SERVIDOR	JUCEMARA BORGHETI
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	01/07/2025 à 31/12/2026
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura de Ariquemes
CARGO NA ORIGEM:	Agente de Gestão Escolar
Requisição nominal? (X) sim () não O servidor possui prática no desempenho das funções de auxiliar de cartório, atendimento ao eleitor e nos trabalhos referente aos pleitos eleitorais. A requisição de outro servidor implicaria em queda de qualidade nas atividades acima descritas.	

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI**, Juiz(a) Eleitoral, em 29/07/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1385677** e o código CRC **8CCE5E64**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
7ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 59 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Ariquemes, 21 de julho de 2025.

Ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

DESEMBARGADOR DANIEL RIBEIRO LAGOS

Porto Velho - RO.

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

Com o advento da Portaria TSE n. 294/2025 (1377463), a qual prorroga para 31/12/2026 a permanência de servidoras(es) municipais e estaduais à disposição da Justiça Eleitoral, cujo prazo requisitório, igual ou superior a 5 anos, tenha se completado até 30/6/2025, comunico a Renovação Automática da Requisição da Servidora, nos termos abaixo registrados:

() Requisição inicial (x) Prorrogação Automática

Nome da Servidora: JUCEMARA BORGHETI

Período de Requisição: 01/07/2025 à 31/12/2026

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Cargo Efetivo: Agente de Gestão Escolar

Requisição Nominal (x) Sim () Não

Em caso positivo Justificar:

A servidora possui prática no desempenho das funções de auxiliar de cartório, atendimento ao eleitor e nos trabalhos referente aos pleitos eleitorais.

Com o advento das Eleições Gerais 2026, torna-se imprescindível a renovação da requisição da servidora.

A requisição de outro servidor implicaria em queda de qualidade nas atividades.

Numero de servidores requisitados na ZE: 05

Número de Eleitores inscritos na ZE: 82.902

Análise da Compatibilidade:

A Servidor exerce funções administrativas em seu órgão de origem, compatível com as do Cartório Eleitoral, visto que, em ambos os casos, atua administrativamente na movimentação de documentos, processos, e atendimento ao público com extrema competência e confiança de seu juízo.

Justificativa acerca das necessidades do cartório Eleitoral;

O cartório desta 7ª ZE conta com dois servidores do quadro do TRE/RO e cinco requisitados (inclui esta Servidora) para realizar todas as atividades inerentes ao Cartório Eleitoral e das Eleições do próximo ano, inclusive para atendimento aos eleitores na Central de Atendimento. Tal número de funcionários torna imperiosa a requisição de servidores para que os trabalhos possam ser realizados a contento e regularmente, visto que com um número menor de servidores é praticamente impossível dar andamento a todas as atividades cartorárias, eleitorais e, ainda, atender à Central de Atendimento ao Eleitor.

Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará

sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti

Juiza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 29/07/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1385678** e o código CRC **3703B2AC**.

0001925-21.2018.6.22.8007

1385678v2